

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 64, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria SEMED Nº 10, de 02 de fevereiro de 2022, que informa remoção de ofício, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEMED Nº 10, de 02 de Fevereiro de 2022, que informa remoção de ofício da Professora Luciana Borges Costa, cadastro 27724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 09 de março de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais